



Portaria



PORTARIA Nº. 580, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da **Diretora da nucleação das escolas Geminiano Felix, Escola Polonordeste e Escola Estadual da Queimada**, Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Ednalva Mendes Barreto Machado**, para o Cargo de Diretora da **Nucleação das Escolas Geminiano Felix, Polonordeste e Escola Estadual da Queimada**, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 581, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da **Diretora da Nucleação das Escolas Januário Alves, Paulo Machado e Escolinha Tia Glória, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Soeli Machado de Oliveira**, para o Cargo de Diretora da **Nucleação das Escolas Januário Alves, Paulo Machado e Escolinha Tia Glória**, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 582, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre exoneração da **Diretora da Escola São José, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ADAILZA CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Diretora da Escola São José, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 583, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da **Diretora da Nucleação das Escolas São José e Adauto Viana, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ADAILZA CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, para o Cargo de Diretora da **Nucleação das Escolas São José e Adauto Viana**, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 584, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre Exoneração da **Diretora do Colégio Municipal Adauto Viana, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **FRANCISCA FRANCI DIAS E SILVA VIEIRA**, do Cargo de Diretora do Colégio Municipal Adauto Viana, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.